



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ATA Nº 060/2014, CELEBRADA NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 026/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A

O **MUNICÍPIO DE TOMBOS**, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro em Tombos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.114.223/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR JOSÉ BASTOS**, brasileiro, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.065.699/0001-27, com sede na Av. das Nações Unidas, n.º 12.995 – 4º andar - Brooklin Novo – CEP: 04.578-000, São Paulo/SP, representada pelo Sr. **RODRIGO DE SOUZA SANTOS**, portador do CPF n.º 001.274.746-76, doravante denominada **CONTRATADA**, com fundamento no processo licitatório n.º 050/2014 Pregão Presencial n.º 026/2014, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

DOS FUNDAMENTOS

Os aditivos de prazo e valores do referido contrato se substanciam no estabelecido pelos art.57 e art.65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto aditivo visando o reequilíbrio de preços com redução e aumento dos valores contratados referentes ao Lote I, II, III. Com as alterações de valores, haverá uma redução de aproximados **16,95% que perfaz um valor de R\$ 1.630,94 (hum mil seiscentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)** após a redução haverá um reajuste no valor de R\$ 1.377,27 (hum mil trezentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos) que representam aproximados 14,32% no contrato total e a prorrogação por 12 meses, da **Ata de Registro de Preços nº 060/2014**, Processo Licitatório nº 050/2014, na modalidade Pregão nº 026/2014, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS – MG.**

LOTE I

ITEM	VEICULO	CATEGORIA	VR UNIT	VR TOTAL
01	VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR 1.4 8V 2011/2012 FLEX CHASSI - 9BWMF07X1CP012422 PLACA - HLF-7919 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. EDUCAÇÃO ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 2 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76	1.149,44	1.149,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

		RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2014		
02	VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR 1.4 8V 2011/2012 FLEX CHASSI - 9BWMF07X1CP00889 PLACA - HLF-7355 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. EDUCAÇÃO ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS -3 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2014	1.090,70	1.090,70
03	VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR 1.4 8V 2011/2012 FLEX CHASSI - 9BWMF07X9CP012314 PLACA - HLF-7352 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. SAÚDE ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 2 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2014	1.149,44	1.149,44
04	VOLKSWAGEN KOMBI ESCOLAR 1.4 8V 2006/2006 GASOLINA CHASSI - 9BWGFO7X46P009662 PLACA – HMN-4812 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. EDUCAÇÃO ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 0 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - NÃO SEGURADORA –	1.279,48	1.279,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

		SEM SEGURADORA		
Valor Total: R\$ 4.669,06 (quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e seis centavos)				

LOTE II

ITEM	VEICULO	CATEGORIA	VR UNIT	VR TOTAL
05	VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V GIV 4P 2010/2011 FLEX CHASSI - 9BWAA05W2BP035556 PLACA - HLF-3766 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. SAÚDE ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 3 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2014	901,44	901,44
06	VOLKSWAGEN GOL CITY 1.0 8V GIV 4P 2010/2011 FLEX CHASSI - 9BWAA05W3BP029250 PLACA - HLF-3767 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. SAÚDE ZERO – NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 4 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31/07/2014	855,30	855,30
07	VOLKSWAGEN NOVA SPACEFOX 1.6 2011/2012 FLEX CHASSI -	CLASSE DE BÔNUS - 2 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00	1.130,12	1.130,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

	9BWPB05Z2C4065709 PLACA - HLF-7918 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – GABINETE ZERO - NÃO	DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2014		
08	RENAULT - SANDERO AUTHENTIQUE 1,0 HI- FLEX 16V 5P 2013/2014 FLEX CHASSI - 93YB8R6RHEJ776237 PLACA – OQM-8227 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. SAÚDE ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 06 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS – 35 VIDROS – 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – PORTO SEGURO FIM VIGÊNCIA – 11.07.2014	692,91	692,91
Valor Total: R\$ 3.579,77(três mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos)				

LOTE III

ITEM	VEICULO	CATEGORIA	VR UNIT	VR TOTAL
09	FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX 4P 2008/2008 FLEX CHASSI - 9BD15822786174626 PLACA - HMN-9096 REGIÃO DE RISCO - 36844- 000 USO –SEC. ASSIST. SOCIAL ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 5 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2014	986,19	986,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

10	FIAT STRADA FIRE 1.4 8V 2009/2009 FLEX CHASSI - 9BD27803M97133642 PLACA - HLF-0282 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. OBRAS ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 5 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2013	898,41	898,41
11	FIAT UNO FIORINO FURGAO 1.3 FIRE 2008/2009 FLEX CHASSI - 9BD25504998843683 PLACA - HMN-9100 REGIÃO DE RISCO - 36844-000 USO – SEC. EDUCAÇÃO ZERO - NÃO	CLASSE DE BÔNUS - 5 CASCO - 100% FRANQUIA - REDUZIDA DM - 50.000,00 DP - 50.000,00 APP - 10.000,00 ASS 24 HS - 35 VIDROS - 76 RENOVAÇÃO - SIM SEGURADORA – MAPFRE SEGUROS FIM VIGÊNCIA – 31.07.2014	863,84	863,84
Valor Total: R\$ 2.748,44 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

As custas financeiras oriundas do presente termo serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
02.09.01.10.302.0428.2050.3.3.90.39.00	350	1.02.00
02.04.02.12.361.0188.2018.3.3.90.39.00	135	1.01.00/1.47.00
01.01.01.04.122.0020.2003.3.3.90.39.00	25	1.00.00
02.07.01.20.601.0078.2042.3.3.90.39.00	305	1.00.00
02.06.01.15.451.0575.2032.3.3.90.39.00	228	1.00.00
02.05.01.08.244.0486.2029.3.3.90.39.00	200	1.00.00/1.29.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será a partir de 02 de agosto de 2015.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 01 de agosto de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 31 de julho de 2015.

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A
RODRIGO DE SOUZA SANTOS

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO A ATA/CONTRATO CELEBRADO NO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2014, NA MODALIDADE PREGÃO Nº 026/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS E A EMPRESA LICITANTE ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A.

O MUNICÍPIO DE TOMBOS, com sede na Praça Cel. Quintão, 05, Centro em Tombos, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.114.223/0001-45, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. OSCAR JOSÉ BASTOS, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **33.065.699/0001-27**, com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.995 – 4º andar - Brooklin Novo – CEP: 04.578-000, São Paulo/SP, representada pelo Senhor Rodrigo de Souza Santos, portador do CPF nº 001.274.746-76, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento no processo licitatório nº 050/2014 Pregão Presencial nº 026/2014, celebram o presente Termo Aditivo, conforme as cláusulas a seguir:

DOS FUNDAMENTOS

Supressão de contrato e valores do referido contrato se substanciam nos dispositivos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a supressão da cobertura contra sinistros a partir do dia 05 de janeiro dos seguintes itens:

ITEM	MARCA	MODELO	ANO
04	VOLKSWAGEN	KOMBI STANDARD 1.4	2006/2006
06	VOLKSWAGEN	GOL CITY	2010/2011

Tendo em vista a realização de Leilão onde os referidos bens foram alienados. Para tanto será devolvido aos cofres públicos valor financeiro proporcional aos dias que não serão mais segurados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 01/08/2014.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO

Caberá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste Termo, no prazo de até 20 (vinte) dias, a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA– DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Para dirimir todas as questões oriundas do presente Instrumento, é competente o Foro da Justiça de Tombos-MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, as partes assinam o presente Instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Tombos, 05 de janeiro de 2016

Oscar José Bastos
Prefeito Municipal

Rodrigo de Souza Santos
ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A

TESTEMUNHAS:

1- ----- 2- -----